



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 2/2011**

**São Luís, 7 de janeiro de 2011**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, para gozo oportuno, as férias do Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2011, bem como conceder-lhe 9 (nove) dias de férias, remanescentes ao 2º período de 2010, para serem usufruídos de 10 a 18/1/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**